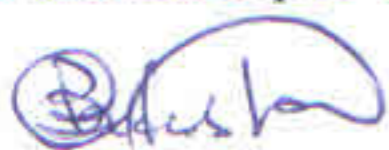


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURU
PREVI-JAURU
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO PREVI-JAURU

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis as quatorze horas, na sala do PREVI-JAURU, o Conselho Previdenciário reuniu-se sob a Presidência do senhor Edivaldo Alves Bento com a seguinte pauta: 1) acompanhamento da execução orçamentária do período de Janeiro/2016 a Junho/2016. O Presidente senhor Edivaldo Alves Bento declarou aberta a reunião e iniciando os trabalhos a senhora Catarina Batista informou aos conselheiros sobre a necessidade de prorrogação do mandato dos atuais conselheiros tendo em vista que os conselheiros foram nomeados em 10 de outubro de 2014 através do Decreto nº095/2014 e conforme dispõe o §2º Art. 70 da Lei Complementar nº098, de 27 de novembro de 2013 os membros terão mandatos de dois anos, permitida a recondução de 50% (cinquenta por cento) de cada representação de seus membros, portanto o mandato encontra-se expirado. Para a substituição dos atuais membros faz-se necessária a realização de Assembléia Geral para eleição dos representantes dos servidores e a indicação dos representantes dos Poderes: Executivo e Legislativo ficará a cargo dos Chefes dos respectivos Poderes. Considerando que em janeiro de 2017 haverá a substituição dos chefes dos Poderes e as dificuldades encontradas para a realização de Assembléia Geral para eleição dos representantes dos servidores tendo em vista o excesso de trabalho, os prazos que precisam ser cumpridos e sua condição de saúde, submeteu à apreciação do conselho a proposta de prorrogação do mandato até fevereiro de 2017. Após análise dos fatos apresentados os conselheiros acordaram em unanimidade em prorrogar o mandato até fevereiro de 2017, oportunidade em que deverá ser realizada Assembléia Geral com os servidores para eleição dos representantes dos segurados, conforme o dispõe §1º Art. 70 da Lei Complementar nº098, de 27 de novembro de 2013. Após a realização da Assembléia Geral deverá ser solicitada aos Chefes dos Poderes: Executivo e Legislativo a indicação de seus representantes no Conselho Previdenciário. Prosseguindo passou a análise do Relatório de Gestão do Regime Próprio de Previdência Social referente ao 1º (primeiro) semestre de 2016, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº098/2013, artigo 71 inciso V. Analisando a execução orçamentária do período de Janeiro/2016 a Junho/2016, verificou-se que a Receita Arrecadada no período totalizou em R\$2.095.564,23 (dois milhões noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); as Despesas Realizadas no período em análise atingiram o valor de R\$903.534,83 (Novecentos e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos); as Disponibilidades Financeiras transferidas do semestre anterior totalizaram em de R\$ 10.891.859,30 (Dez milhões oitocentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), e no encerramento do semestre atingiram o valor de R\$ 12.212.731,63 (doze milhões duzentos e doze mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos); as Aplicações Financeiras perfazem o valor de R\$12.037.498,34 (Doze milhões trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos). As despesas administrativas no 1º (primeiro) semestre totalizaram em R\$60.389,05 (sessenta mil trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), equivalentes a 0,62% (sessenta e dois centésimos por cento) do total de remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social no exercício de 2015. Portanto este Regime Próprio de Previdência Social cumpriu o disposto no artigo 15, da Portaria MPS nº402/2008, efetuando gastos com manutenção do RPPS inferior ao limite estabelecido pela legislação. A prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso foi efetuada através do envio via internet dos arquivos do sistema informatizado "APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas", dentro do prazo legal. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Marta Pereira de Matos, secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Jauru, dezessete de novembro de dois mil e dezesseis.



Catarina Batista
Supervisora do PREVI-JAURU



Edivaldo Alves Bento
Presidente



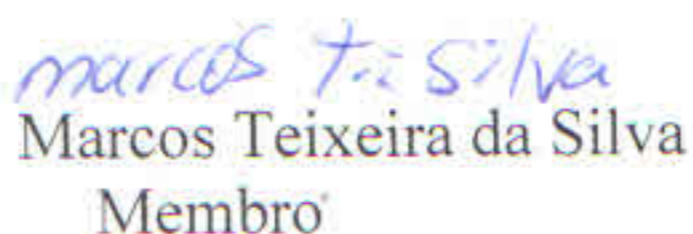
Creuza Lana Nascimento
Vice-Presidente




Marta Pereira de Matos
Secretária



Célio Custódio da Silva
Membro



Marcos Teixeira da Silva
Membro



Mateus Ruy Nery de Almeida
Membro